



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 169/2020 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Marlene Terezinha Marchiori**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de **Saúde** por um período de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 16/02/2019 à 15/02/2020.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 17/02/2020 a 17/03/2020, com retorno em 18/03/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 17 de fevereiro de 2020.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal